PORTARIA Nº 220, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: DECLARA VAGO O CARGO DE CUIDADORA OCUPADO PELA SENHORA, **JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS COSTA,** POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Art. 90, inciso VII da lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 03/2026, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde - MT que concedeu os benefícios da Aposentadoria por Idade a senhora **Juscelina Pereira Dos Santos Costa.**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago nos termos do art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 830/2016 (Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde), a partir de 01 de novembro de 2026, o cargo de Cuidadora do quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 661/2014, ocupado pela servidora Juscelina Pereira Dos Santos Costa, por motivo de aposentadoria.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 09 de novembro de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal